



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIII EDIÇÃO Nº 41

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 29 DE FEVEREIRO DE 2024

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			36
Poder Executivo.....	1	19	
Casa Civil.....		20	
Secretaria de Estado de Governo.....	5	20	36
Secretaria de Estado de Economia.....	5	22	36
Secretaria de Estado de Saúde.....	7	23	39
Secretaria de Estado de Educação.....	9	25	42
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....	12		
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	13	27	43
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....		29	
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	13	30	45
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	13	30	46
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	14		47
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....			47
Secretaria de Estado da Mulher.....	14		49
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	14	31	49
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....		32	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....	14	32	50
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		33	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....			63
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	14		64
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Proteção Animal.....	14	33	64
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....			64
Defensoria Pública.....	15	35	
Procuradoria-Geral.....		35	65
Tribunal de Contas.....	15	35	65
Ineditorial.....			65

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 45.538, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera o Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as normas de planejamento, orçamento, finanças, patrimônio e contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 140-A. Os contratos celebrados pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal DER/DF terão como executor, preferencialmente, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou empregado permanente, ou comissão por este composta.”

(NR)

“Art. 140-B. Os contratos celebrados pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal terão como executor, preferencialmente, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo ou empregado permanente, ou comissão por este composta.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de fevereiro de 2024

135º da República e 64º de Brasília

IBANEIS ROCHA

DECRETO Nº 45.539, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Regulamenta, no âmbito do Distrito Federal, a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos VII e X, XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, DECRETA:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a aplicação, no âmbito do Distrito Federal, da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e dispõe sobre a área de conformidade e o programa de integridade das empresas estatais integrantes da Administração Pública indireta do Distrito Federal, incluindo as empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias.

Parágrafo único. As disposições deste Decreto também se aplicam a outros tipos societários integrantes da Administração Pública indireta do Distrito Federal.

Art. 2º Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - sociedade estatal - entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, cuja maioria do capital votante pertença direta ou indiretamente à União, o Estado, ao Distrito Federal ou a Município;

II - empresa pública - sociedade estatal cuja maioria do capital votante pertença diretamente à União, o Estado, ao Distrito Federal ou a Município e cujo capital social seja constituído de recursos provenientes exclusivamente do setor público;

III - sociedade de economia mista - sociedade estatal cuja maioria das ações com direito a voto pertença diretamente à União, o Estado, ao Distrito Federal ou a Município, e cujo capital social admite a participação do setor privado;

IV - subsidiária - sociedade estatal cuja maioria das ações com direito a voto pertença direta ou indiretamente a empresa pública ou a sociedade de economia mista, subsidiárias integrais e as demais sociedades em que a sociedade estatal detenha o controle acionário majoritário, inclusive as sociedades de propósito específico.

V - conglomerado estatal - conjunto de sociedades estatais formado por uma empresa pública ou uma sociedade de economia mista e as suas respectivas subsidiárias;

VI - sociedade privada - entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e cuja maioria do capital votante não pertença direta ou indiretamente à União, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município; e

VII - administradores - membros do Conselho de Administração e da Diretoria da sociedade estatal.

Art. 3º A participação de sociedade estatal em sociedade privada dependerá de:

I - prévia autorização legal, que poderá constar apenas da lei de criação da empresa pública ou da sociedade de economia mista investidora;

II - vinculação com o objeto social da sociedade estatal investidora;

§ 1º Na hipótese de a autorização legislativa ser genérica, autorização do Conselho de Administração para participar de cada sociedade.

§ 2º A necessidade de autorização legal para participação em sociedade empresarial privada não se aplica a operações de tesouraria, adjudicação de ações em garantia e participações autorizadas pelo Conselho de Administração em linha com o plano de negócios da sociedade estatal.

§ 3º A sociedade estatal que possuir autorização legislativa para criar subsidiária e também para participar de outras sociedades empresárias poderá constituir subsidiária cujo objeto social seja participar de outras sociedades, inclusive minoritariamente, desde que o estatuto social autorize expressamente a constituição de subsidiária como sociedade de participações e que cada investimento esteja vinculado ao plano de negócios.

§ 4º O Conselho de Administração da empresa de participações de que trata o § 3º poderá delegar à Diretoria, observada a alçada a ser definida pelo próprio Conselho, a competência para conceder a autorização prevista no § 1º.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023**

Processo SEI nº 00054-00146346/2023-69. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preços de materiais permanentes - equipamentos, aparelhos e utensílios médicos, para atender às necessidades do Centro Médico da PMDF e do Batalhão de Policiamento com Câes, em conformidade com as especificações e condições constantes do termo de referência de que trata o Anexo I do edital. Nos termos do art. 17, IX, e art. 13, VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019, o Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação do objeto do pregão eletrônico às empresas: VITALLI COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 07.422.196/0001-51, para o item 13 pelo valor total do fornecedor de R\$ 286,00 (duzentos e oitenta e seis reais), ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 13.644.713/0001-30, para os itens 3 e 16 pelo valor total do fornecedor de R\$ 15.278,20 (quinze mil e duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), OFTALMANDARINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 31.060.023/0001-15, para os itens 01, 02, 04, 05, 06 e 07 pelo valor total do fornecedor de R\$ 7.267,27 (sete mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), RCORE INSUMOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 38.714.672/0001-31, para os itens 17, 18, 19 e 20 pelo valor total do fornecedor de R\$ 113.586,40 (cento e treze mil e quinhentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação estão disponíveis no sítio www.gov.br/compras, UASG 926670.

Brasília/DF, 27 de fevereiro de 2024
WALDECI RAMALHO
Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024 - CBMDF**

Processo: 00053-00228565/2023-93. Pregão Eletrônico nº 95/2023 - DICOA/DEALF/CBMDF, com HOMOLOGAÇÃO publicada em DODF nº 28, de 08 de fevereiro de 2024. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de eletrodomésticos (fogão elétrico, cafeteira elétrica e micro-ondas). Empresas vencedoras e itens homologados: LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA - ME - CNPJ nº: 28.204.374/0001-48, item 2 (fogão elétrico portátil cooktop 2 bocas); REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº: 45.769.285/0001-68, item 3 (micro-ondas); COMERCIAL MINAS BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 18.768.894/0001-20, item 4 (cafeteira elétrica). Vigência da ARP: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação em DODF, não podendo ser prorrogada. Órgão participante da ARP: Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF (UASG: 926015). LEONARDO MONTEIRO LOPES. Diretor de Contratações e Aquisições.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO SEI nº 00053-00021781/2024-91. O Diretor de Contratações e Aquisições do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163 de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o registro nº 28.866.423/0001-08, no valor de R\$ 52.150,50 (cinquenta e dois mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos), pelo atraso na entrega do material, com fulcro nos incisos II e III do art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e na Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 04/2023 (104550943). LEONARDO MONTEIRO LOPES.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2024

PROCESSO Nº 00053-00223851/2023-62. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor total de R\$ 13.097,65 (treze mil noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), referente à aquisição de utensílios e suprimentos para uso na copa do Comando-Geral, em favor das empresas: 53.070.829 CLAUDIO JOSE STEFANINI - CNPJ: 53.070.829/0001-27, no valor total de R\$ 3.741,90 (três mil setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos), referente aos itens 1 [200 Unidade de Taça para água, no valor unitário de R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)], 03 [03 Jarra, no valor unitário de R\$ 60,90 (sessenta reais e noventa centavos)], 06 [80 Prato, no valor unitário de R\$ 15,97 (quinze reais e noventa e sete centavos)], 08 [200 Copo para água, no valor unitário de R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos)] e 11 [80 Colher, no valor unitário de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos)]; Empresa: 30.960.599 HELAINE RODRIGUES ROCHA LIMA - CNPJ: 30.960.599/0001-76, no valor total de R\$ 2.073,00 (dois mil setenta e três reais), referente aos itens 02 [03 Bandeja para garçom, no valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais)] e 09 [200 Xícara para chá com pires, no valor unitário de R\$ 9,87 (nove reais e oitenta e sete centavos)]; Empresa: 52.515.543 MARIA DE LOURDES LIMA ALMANZA - CNPJ: 52.515.543/0001-45, no valor total de R\$ 222,75 (duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), referente ao item 04 [03 Bule, no valor unitário de R\$ 74,25 (setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)]; Empresa: 53.524.743 REGINALDO SILVA DE

OLIVEIRA - CNPJ: 53.524.743/0001-27, no valor total de R\$ 830,40 (oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), referente ao item 05 [08 Garrafa Térmica, no valor unitário de R\$ 103,80 (cento e três reais e oitenta centavos)]; Empresa: INOVARE GOURMET LTDA - CNPJ: 31.206.933/0001-63, no valor total de R\$ R\$ 414,40 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), referente aos itens 07 [200 Faca de mesa, no valor unitário de R\$ 1,54 (um real e cinquenta e quatro centavos)] e 12 [Garfo Sobre mesa, no valor unitário de R\$ 1,33 (um real e três centavos)]; Empresa: GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA - CNPJ: 39.560.888/0001-52, no valor total de R\$ 1.508,00 (um mil quinhentos e oito reais), referente ao item 10 [200 Xícara para café com pires, no valor unitário de R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos)]; Empresa: DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA - CNPJ: 48.760.218/0001-70, no valor total de R\$ 147,20 (cento e quarenta e sete reais e vinte centavos), referente ao item 13 [02 Chaleira Elétrica, no valor unitário de R\$ 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos)]; Empresa: G.R CARNEIRO LTDA - CNPJ: 43.032.617/0001-00, no valor total de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais), referente ao item 14 [02 Cafeteira Elétrica, no valor unitário de R\$ 2.080,00 (dois mil oitenta reais)]. Dotação: 72.225.207,00 (setenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sete reais), Natureza da Despesa 33.90.30, Dotação: 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), Natureza da Despesa 44.90.52, UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Fonte FCDF. Ten-Cel. QOBM/Comb.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

PROCESSO Nº 00053-00127888/2023-61. O Diretor de Contratações e Aquisições com fulcro no inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/21 c/c o art. 33 do Decreto 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF, resolve: Dispensar de Licitação, no valor total de R\$ 46.252,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e dois reais), em favor da empresa: TEIXEIRA IMPRESSÃO DIGITAL E SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA/EPP, inscrita no CNPJ nº 17.615.848/0001-28, referente à aquisição de 310 (trezentos e dez) portfólio de divulgação de capacitações internacionais do CBMDF, cujo valor unitário é de R\$ 149,20 (cento e quarenta e nove reais e vinte centavos). Dotação: R\$ 72.225.207,00 (setenta e dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e sete reais), UO: 73901 - FCDF, PT28.845.0903.00NR.0053, Natureza da Despesa 33.90.30, Fonte FCDF. Ten-Cel. QOBM/Comb.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023**

PROCESSO SEI Nº 00053-00251711/2023-84 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de material de consumo (clínica geral) para as atividades clínicas da PODON do CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro dos objetos dos grupos 1, 2, 11 e 15 à empresa THIAGO ALMEIDA DA SILVA LTDA, CNPJ: 50.541.407/0001-02, com o valor total de R\$ 16.725,85; dos grupos 3, 4, 10 e 12 e do Item 140 à empresa DENTAL UNIVERSO LTDA, CNPJ: 26.395.502/0001-52, com o valor total de R\$ 64.301,08; dos grupos 5, 6, 7, 14, 16, 18, 20 e 21 e do item 141 à empresa SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 33.498.171/0001-41, com o valor total de R\$ 71.816,76; dos grupos 8 e 9 à empresa DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA, CNPJ: 44.223.526/0001-06, com o valor total de R\$ 29.680,00; dos grupos 13 e 17 à empresa ODONTO TCHE - COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 00.174.282/0001-43, com o valor total de R\$ 84.550,20; 2) o fracasso dos itens 138, 139 e 142 e dos grupos 19 e 22, uma vez que nenhuma proposta atendeu aos ditames previstos no instrumento convocatório; e, 3) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 99165-6310.

LEONARDO MONTEIRO LOPES

Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO**INFORME DE CONSULTA PÚBLICA**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do Processo SEI nº 00053-00253418/2023-51, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica 31/2024-CBMDF, versando sobre Procedimentos de Segurança Contra Incêndio para Heliporto e Heliporto. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao>.

As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelo e-mail: deseq@cbm.df.gov.br.

FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA

INFORME DE CONSULTA PÚBLICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do Processo SEI nº 00053-00253447/2023-13, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica 30/2024-CBMDF, versando sobre Procedimentos de Segurança Contra Incêndio para Edificações com Coberturas de Sapé, Piaçava e Similares. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao>.

As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelo e-mail: deseg@cbm.df.gov.br.

FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA

INFORME DE CONSULTA PÚBLICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do Processo SEI nº 00053-00253477/2023-20, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica 41/2024-CBMDF, versando sobre a Inspeção Visual em Instalações Elétricas de Baixa Tensão. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao>.

As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelo e-mail: deseg@cbm.df.gov.br.

FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA

INFORME DE CONSULTA PÚBLICA

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 25 e 43 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinados com o Decreto nº 21.361, que Aprova o Regulamento de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Distrito Federal e dá outras providências, e a Portaria nº 30, de 28 de setembro de 2021, que aprova a metodologia para revisão e elaboração de normas técnicas do Departamento de Segurança contra Incêndio do CBMDF, e considerando a tramitação do Processo SEI nº 00053-00253457/2023-59, resolve: TORNAR PÚBLICO que se encontra disponível para Consulta Pública, durante 15 (quinze) dias a contar desta publicação, a Proposta de Norma Técnica 37/2024-CBMDF, versando sobre a Segurança Contra Incêndio e Pânico em Subestação Elétrica. O arquivo encontra-se em formato PDF e pode ser acessado no endereço eletrônico <https://segurancacontraincendio.cbm.df.gov.br/em-elaboracao>.

As propostas e sugestões poderão ser enviadas ao Departamento de Segurança contra Incêndio pelo e-mail: deseg@cbm.df.gov.br.

FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA

DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no LOTE 11 CONJUNTO 9 QUADRA 302 - CENTRO URBANO - SAMAMBAIA/DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL, área construída de 1.946,73 m², de acordo com o Alvará de Construção Nº 581/2022 - 3º RETIFICADOR e de 1.946,73 m² conforme PARECER DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE INCENDIO CBMDF Nº 2024-0351-00, conforme ART/RRT de execução dos sistemas Nº 0720240016007, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00026699/2024-52, expedido em 27/02/2024. DÁTAMES PALOMEQUE SOARES.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE**

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 36/2022
PROCESSO nº: 00113-00007802/2021-15; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SIGA SERVIÇOS

ESPECIALIZADOS E FACILITIES EIRELI,, CNPJ nº 11.385.361/0001-10; OBJETO: repactuação. EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237; VALOR impacto financeiro no contrato de R\$ 967.952,72 (novecentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 01/01/2024; DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 75/2022

PROCESSO nº: 00113-00021945/2021-30; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: ESFERA CAIXAS, QUADROS E PAINÉIS ELÉTRICOS EIRELI-ME, CNPJ nº 01.032.911/0001-63; OBJETO: acréscimo. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, IV e art. 65, I, alínea 'b', c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237; VALOR impacto financeiro de R\$ 5.236.130,76 (cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil cento e trinta reais e setenta e seis centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOSÉ OLÍMPIO NETO.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2023

PROCESSO nº: 00113-00002171/2023-18; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: LEÃO SERVIÇOS GERAIS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.952.035/0001-84; OBJETO: acréscimo. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º, IV e art. 65, I, alínea 'b', c/c § 1º da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237; VALOR impacto financeiro de R\$132.234,37 (cento e trinta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 19/02/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOÃO BOSCO AMARO DA SILVA JÚNIOR.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 24/2023

PROCESSO nº: 00113-00021232/2022-57; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RIO PLATENSE CONSTRUCOES PROJETOS E CONSULTORIAS LTDA, CNPJ nº 33.475.526/0001-87; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: R\$8.211.331,61 (oito milhões, duzentos e onze mil trezentos e trinta e um reais e sessenta e um centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: JOÃO CARLOS PIMENTA.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

RETIFICAÇÃO SEI-GDF Nº 01/2024 - IBRAM/PRESI (RETIFICAÇÃO DA LAS Nº 11/2021)

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada - Retificação SEI-GDF nº 1/2024 - IBRAM/PRESI (Retificação da LAS nº 11/2021) para as obras de melhorias no sistema viário da DF-001/DF-035/DF-027, conforme descrito na condicionante nº 1 da referida Retificação, Região Administrativa do Jardim Botânico (RA XXVII). Processo SEI de LAS nº 00391-00001677/2021-13.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

NÚCLEO DE PREGÃO E REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 04/2024

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: B. M. SILVA CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 24.806.964,69 (vinte e quatro milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

Presidente, Substituto

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

PROCESSO SEI nº 00113-00000065/2023-91

Tornamos público o Resultado Final, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. Empresa 1ª classificada: BM SILVA – CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R\$ 24.806.964,69 (vinte e quatro milhões, oitocentos e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2024.

GERALDO JACINTO DA SILVA FILHO

Presidente da Comissão

Substituto